

**COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS**

**Aviso n.º 5726/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 43/2004, de 18 de Agosto, a Comissão Nacional de Protecção de Dados pretende recrutar, em regime de requisição, três técnicos(as) superiores de 1.ª ou 2.ª classe ou equivalente para desempenharem as funções de consultores na área jurídica.

Os interessados poderão enviar os respectivos *curricula* para apreciação no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

18 de Maio de 2005. — O Presidente, *Luís Lingnau da Silveira*.

**Aviso n.º 5727/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 43/2004, de 18 de Agosto, a Comissão Nacional de Protecção de Dados pretende recrutar, em regime de requisição, um especialista de informática do grau 1 ou 2 para desempenhar as funções de consultor na área informática.

Os interessados poderão enviar os respectivos *curricula* para apreciação no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

18 de Maio de 2005. — O Presidente, *Luís Lingnau da Silveira*.

**Aviso n.º 5728/2005 (2.ª série).** — A Comissão Nacional de Protecção de Dados pretende recrutar, em regime de requisição, um técnico de informática do grau 1 ou 2.

Os interessados poderão enviar os respectivos *curricula* para apreciação no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

18 de Maio de 2005. — O Presidente, *Luís Lingnau da Silveira*.

**CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL**

**Despacho (extracto) n.º 12 641/2005 (2.ª série).** — Por despacho da secretária-geral do Conselho Económico e Social de 25 de Maio de 2005, foi autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Alda Maria Pereira Bonet Neto, assistente administrativa especialista — 12 dias.  
Jorge Augusto Silva Almeida, motorista de ligeiros — 5 dias.

25 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Paula Agapito*.

**UNIVERSIDADE ABERTA**

**Despacho (extracto) n.º 12 642/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 23 de Maio do corrente ano:

Mestre Ana Maria Neves Valentim Monteiro Ferreira, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Sá da Bandeira, em comissão de serviço extraordinária nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 29 de Maio do corrente ano.

24 de Maio de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

**Despacho (extracto) n.º 12 643/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 23 de Maio do corrente ano:

Doutora Maria Natália Pereira Ramos, professora associada de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 28 de Maio a 19 de Junho de 2005.

24 de Maio de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

**Reitoria**

**Despacho n.º 12 644/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, e do despacho n.º 4220/98, de 11 de Março, publicado no *Diário da República*, e nos termos da deliberação n.º 125, do senado universitário, em sessão de 10 de Fevereiro de 1998, que criou o curso de mestrado em Estudos Ingleses na Uni-

versidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere ao 8.º curso (2006-2008), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado é de 1 de Setembro a 21 de Outubro de 2005.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 8 a 25 de Novembro de 2005.

3 — O número de vagas para este curso de mestrado é fixado em 15.

4 — O número mínimo de inscrições para este curso funcionar é de 7.

5 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 10.

6 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

7 — As actividades lectivas terão início em 3 de Janeiro de 2006 e decorrerão nas instalações da Universidade Aberta em Lisboa.

8 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial, às terças-feiras.

9 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

10 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 1600, assim distribuído:

- Taxa de matrícula — € 80;
- Propina de inscrição na parte curricular — € 1220;
- Propina de inscrição para dissertação — € 300.

11 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição e a 2.ª até 31 de Março de 2006.

12 — É concedida isenção de propinas a três docentes do ensino superior de entre os admitidos ao mestrado.

13 — O júri de seriação de candidatos é composto por:

Presidente — Prof. Doutor Mário Avelar.  
Vogais efectivos:

- Prof. Doutor Landeg White.
- Prof.ª Doutora Maria de Jesus Relvas.
- Prof.ª Doutora Maria Filipa Reis.

Vogais suplentes:

- Prof.ª Doutora Maria do Céu Marques.
- Prof. Jeffrey Scott Childs.
- Prof. Ricardo Prata.

14 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico: [infosac@univ-ab.pt](mailto:infosac@univ-ab.pt); fax: 213970841; ou telefone: 213916588; linhas azuis: 808200215 e 808200216.

15 — Plano curricular:

Blocos lectivos	Horas	Créditos (ECTS)	Créditos utilizados no registo
Cultura Inglesa .....	75	15	5
História da Inglaterra .....	75	15	5
Literatura Inglesa .....	75	15	5
Teorias Educativas (*) .....	50	9	3
Métodos e Práticas do Trabalho Científico .....	22	3	1
Escolha de duas opções entre:	32		1
Orientação .....		1,5	
Estudos Canadianos .....		1,5	
Literatura e Cinema .....		1,5	
Creative Writing: Criação de Texto Original .....		1,5	

(\*) Leccionado presencialmente e à distância.

A cada um dos blocos opcionais corresponde meio crédito (dezasseis horas).

11 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

**Despacho n.º 12 645/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 6/2005, o senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/53/2005, e do despacho reitoral n.º 78/R/2005, que instituiu o curso de mestrado em Estudos